



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/2022

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 10/08/2022  
1ª votação/Roribeiro

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 17/08/2022  
2ª votação/Roribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
Recebido em 23/06/2022  
José Amândeo  
RESPONSÁVEL

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE UNIFORME ESCOLAR AOS  
ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO, e dá outras  
providências.**

**DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO**, vereador que este subscreve, vem apresentar, **PROJETO DE INDICAÇÃO**, à Vossa Excelência, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, com indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo que segue:

**Art.1º** - Será disponibilizado uniforme escolar gratuitamente a todos os alunos da rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapipoca, 08 de junho de 2022.

**Dermeval da Cunha Silva Neto**

**Vereador da Câmara Municipal de Itapipoca**

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Vereadores que compõem o Legislativo Municipal, o PROJETO DE INDICAÇÃO, que ora apresento e solicito o envio ao Chefe do Executivo, visa a garantia da cultura do uso de uniformes nas escolas que traz um sentimento de organização e proteção ao aluno.

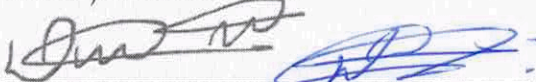
Considerando que a utilização dos uniformes além de ser um importante instrumento pedagógico, é um elemento motivador para a realização de projetos e atividades que abordem a cidadania, o respeito mútuo, o respeito às diferenças, oferecendo às crianças um nível de igualdade dentro do ambiente escolar.

Ademais, a padronização dos alunos por meio de uniformes, serve para resguardar a segurança do aluno identificando os mesmos, e dificultando a entrada na escola de pessoas desconhecidas.

Nestes termos, após lido, solicito o encaminhamento do presente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca,

08 de junho de 2022.



---

**Dermeval da Cunha Silva Neto**

**Vereador da Câmara Municipal de Itapipoca**



**PARECER DO RELATOR DE Nº 73/2022.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/2022**

**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 1º de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, Fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **Projeto de Indicação nº 09/2022**.

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Dermeval da Cunha Silva Neto a proposição que dispõe sobre a concessão de uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e dá outras providências.


Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

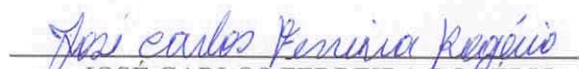
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **Projeto de Indicação nº 09/2022**.

**PARECER DA COMISSÃO**


A Comissão de Legislação, Justiça, Fiscalização e Redação Final votam com o parecer do Relator.

  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ADAMS AMARAL DE CASTRO  
RELATOR

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

  
EZIO DE SOUZA SAMPAIO  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca,  
Estado do Ceará, dia 1º de agosto de agosto de 2022.